



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 48/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de sistema de monitoramento SIATEMA no Parque da Cultura e no Centro de Proteção da Vida Animal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de sistema de monitoramento SIATEMA no Parque da Cultura e no Centro de Proteção da Vida Animal, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Neste contexto, achamos de suma importância que o poder público municipal disponibilize sistema de monitoramento nas localidades acima citadas, pois, certamente será um instrumento de grande valia ao combate à criminalidade e vandalismo que ocorre em nossas vias e logradouros públicos, o que justifica investimentos neste aspecto.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

